



PORTARIA Nº 311/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adalgisa de Paula Santos Paiva, protocolado em 11.06.2024, sob o nº 2343, onde solicita exoneração de seu cargo;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Adalgisa de Paula Santos Paiva, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 11.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2024.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 312/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Daniela Idalina de Carvalho Fonseca, protocolado em 11.06.2024, sob o nº 2322;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Daniela Idalina de Carvalho Fonseca, ocupante do cargo de Professora II, por 15 (quinze) dias, do período de 10.06.2024 a 24.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 313/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 293-2024, que concedeu licença saúde à servidora Patrícia Aparecida Furtado, por 15 (quinze) dias, no período de 28.05.2024 a 11.06.2024;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 2324, em 11.06.2024, onde solicita novo afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 10.06.2024.

Parágrafo Único Considerando a Portaria nº 293-2024 que concedeu o mesmo tipo de afastamento à servidora, fica configurada a necessidade de perícia média, sendo que os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade e os demais dependerão de resultado de avaliação pericial a ser realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 314/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor João Batista Resende da Silva, protocolado em 12.06.2024, sob o nº 2355;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 15 (quinze) dias, do período de 12.06.2024 a 26.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 315/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor William Pierre Rodrigues, datado de 11.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor William Pierre Rodrigues, ocupante do cargo de Professor II, por 10 (dez) dias, do período de 11.06.2024 a 20.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 316/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 260-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 15.05.2024, determinada o encerramento de seu afastamento para 12.06.2024, através da Portaria nº 306-2024; **CONSIDERANDO** o resultado de nova perícia médica realizada na servidora em 12.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Estipular a nova data de encerramento da licença para tratamento de saúde concedida à servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professora I, para o dia 14.06.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 317/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 119-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia de Sousa Pereira, por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS em 23.03.2024 a favor da servidora, que confirmou o encerramento de seu afastamento para o dia 03.06.2024, efetivado através da Portaria nº 165-2024, prorrogado por 90 (noventa) dias, através da Portaria nº 291-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 12.06.2024, a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Patrícia de Sousa Pereira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para o dia 31.08.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.